PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 019/2020 - P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de Abril de 2.020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Marina Lima Morais e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 027/2020 de 16.03.2020,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E GUIAS E SARJETAS, NA RUA CLÓVIS MILANELLO, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,** conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 004/2020 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. **A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas duas (duas) empresas enviaram propostas: D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP, porém sem representantes no ato.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou que a documentação apresentada pela empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP, com relação a Prova de Regularidade para com o FGTS, exigido no item 5.1.7 do edital, estava com data vencida (22/04/2020). O Setor de Licitações realizou deligência, através de pesquisa no site da Caixa Econômica Federal e imprimou nova certidão e constatou que a validade compreende no período de: 05/03/2020 a 02/07/2020. Estando portanto, dentro do prazo de validade legal, nos termos da Lei 123/06 e 147/2014, desta forma, esta Comissão decidiu Habilitá-la, tendo em vista que a documentação apresentada estava de acordo com os termos do Edital. Em seguida, foi analisado a documentação apresentada pela empresa**

D.N.P.Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, e tendo verificado que atendeu as especificações do edital, esta Comissão decidiu declará-la HABILITADA. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, relativo a habilitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Marina Lima Morais
Membro

Kátia Lino
Membro